

Ata número cinco

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto na carreira geral de Técnico superior.

Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, nos Serviços Centrais da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelo Diretor do Departamento de Segurança e Eventos Desportivos da APCVD, Paulo Fontes, na qualidade de Presidente do Júri e pelos vogais efetivos Alexandra Silva, Chefe de Divisão de Contraordenações na APCVD e José Santos, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Presidência na APCVD, a fim de apreciar as questões suscitadas em sede de audiência dos interessados, elaborar a lista de resultados obtidos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a qual se realizou no dia 10/03 aos candidatos admitidos, bem como definir o resultado da ponderação das avaliações e ainda elaborar o projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no PCC.

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do art.º 9.º e na observância do disposto no art.º 10.º, bem como dando cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 09/09, dando seguimento às diligências complementares referidas no art.º 125.º do CPA, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar:

- 1) Excluir os candidatos mencionados no ponto 3 da ata de reunião do júri n.º 4, pelos mesmos fundamentos de facto e de direito que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, e sobre os quais lhes foi concedida a prerrogativa de se pronunciarem, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, não o tendo feito, resultando na impossibilidade legal em promover a sua admissão.
- 2) O projeto de resultados obtidos pelos candidatos na EAC, ordenada alfabeticamente, decorrente da aplicação dos parâmetros de avaliação fixados na ata 1 e promover a aprovação no método de seleção complementar.

Lista dos resultados a obter pelos candidatos na EAC (ordenada alfabeticamente)

Candidatos	Resultado da EAC ¹
Duarte Domingos Moura de Sousa	15,00

¹ Resultado da fórmula EAC = (CEFV + MP + CD + VAP) / 4, em que: CEFV = Capacidade de Expressão e Fluência Verbal; MP = Motivação Profissional; CD = Concisão no Discurso; VAP = Valorização e Atualização Profissional

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Candidatos	Resultado da EAC ¹
Filipe Jorge Cardoso Coelho	Faltou
João Daniel Guerra do Couto Sevivas	16,00
Stephanie da Silva	17,00

- 3) Excluir o candidato Filipe Jorge Cardoso Coelho, por não ter comparecido à EAC. O candidato não comunicou a não comparência ou desistência do PCC.
- 4) A aplicação da média aritmética ponderada às classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, de caráter eliminatório, conforme fixado na ata 1 e nos termos abaixo indicados:

Ponderação dos resultados e da classificação final a atribuir no PCC (ordenada alfabeticamente)

Candidatos	AC	PC	EAC	Classificação final (AC ou PC X 70%) + (EAC X 30%)
Duarte Domingos Moura de Sousa	13,83	-	15,00	14,18
João Daniel Guerra do Couto Sevivas	-	11,22	16,00	12,65
Stephanie da Silva	14,37	-	17,00	15,16

- 5) Elaborar a lista do projeto de ordenação final dos candidatos, elaborada nos termos dos números 1 a 3 do artigo 23.º da Portaria 233/2022, de 09/09, resultante da aplicação:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos (Projeto)

Ordenação	Candidatos	Classificação final
1.º	Stephanie da Silva	15,16
2.º	Duarte Domingos Moura de Sousa	14,18
3.º	João Daniel Guerra do Couto Sevivas	12,65

- 6) Notificar os candidatos, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 112.º e alínea c) número 1 e 5 do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sendo remetida, em anexo à notificação apresentada para, querendo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre todas as questões com interesse para a decisão, concedendo-se 10 dias úteis para realização de audiência prévia, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º da portaria 233/2022, de 09/09, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do CPA.

- 7) A publicitação dos resultados, de acordo com o disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria 233/2022, de 09/09, com afixação em local visível e público dos Serviços Centrais da APCVD e ainda disponibilizada no separador “recrutamento” em <https://www.apcvd.gov.pt/instrumentos-de-gestao>.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O Júri

Presidente



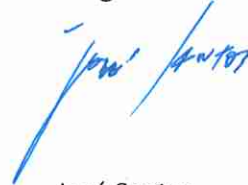
Paulo Fontes

1.º Vogal Efetivo



Alexandra Silva

2.º Vogal Efetivo



José Santos

